



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 5.923 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando erro material constante no **Ato nº 5297 de 28/04/2016**, que trata da concessão de pensão à **Zilda Joaquina de Jesus**,

Resolve,

O Ato de nomeação nº 5297, de 28 de Abril de 2017 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Pensão à Zilda Joaquina de Jesus, companheira do servidor falecido Sebastião Perpétuo Soares, devendo perceber o valor mensal correspondente ao Nível A – Padrão 1”.

Leia-se:

“Pensão à Zilda Joaquina de Jesus, companheira do servidor falecido Sebastião Perpétuo Soares, aposentado pelo Regime Próprio de Previdência, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, devendo perceber o valor mensal correspondente ao Nível A – Padrão 1”.

Esse ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **07 de maio de 2015**.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de Dezembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal